



CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº 001/2026 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS PARA ATUAÇÃO COMO DOCENTE COLABORADOR, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PROFIX-CB FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026 - RETIFICADA

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

A Vice-diretoria de Educação e Informação (VDEI), as Coordenações dos Programas de Pós-Graduação (PPG) em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, Patologia Humana (UFBA/FIOCRUZ) e do Curso de Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional (PGPCT) tornam pública a presente Chamada, destinada à seleção de doutores que atendam aos requisitos para credenciamento como Docente Colaborador, em conformidade com os regulamentos vigentes dos respectivos Programas de Pós-Graduação. A presente Chamada tem por finalidade disciplinar e organizar o processo institucional para fins de participação no Edital FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026 – PROFIX-CB, assegurando transparência, isonomia e observância às normas dos respectivos PPG.

Para fins de planejamento institucional e em consonância com os critérios de avaliação das Áreas Medicina I e Medicina II da CAPES, o quantitativo de vagas para credenciamento como Docente Colaborador, caso existam, será definido pelos respectivos colegiados no momento da implementação das bolsas PROFIX-CB, observadas a composição do corpo docente, a disponibilidade de vagas, o planejamento estratégico do Programa e as diretrizes das Áreas de Avaliação Medicina I e Medicina II da CAPES. A habilitação nesta Chamada não garante o credenciamento do candidato.

2. PÚBLICO-ALVO E ELEGIBILIDADE

A presente chamada é destinada exclusivamente à seleção de doutores que pretendam submeter propostas ao Edital FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026 – PROFIX-CB, voltado ao apoio a projetos de pesquisa e à fixação de pesquisadores em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado da Bahia.

3. SUBMISSÃO



Os candidatos deverão encaminhar a documentação exigida para o e-mail ensino.bahia@fiocruz.br, **em arquivo único no formato PDF**, identificando no assunto da mensagem o nome da Chamada Pública e o nome do candidato. O envio deverá conter as informações abaixo relacionadas, bem como o Formulário de Inscrição constante no **ANEXO A**, devidamente preenchido e assinado:

- Nome completo;
- Ano de Conclusão do Doutorado;
- Programa e instituição onde realizou o doutoramento;
- Linha de Pesquisa durante o doutoramento (citar até duas);
- Escolher e indicar pelo menos uma linha de pesquisa de cada PPG alinhada a proposta que será submetida ao Edital FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026 – PROFIX-CB, conforme **ANEXO B**;
- Link do CV Lattes atualizado.

3.1 Anexar junto ao Formulário do ANEXO A:

a) Resumo Executivo do Projeto que pretende desenvolver caso seja contemplado pelo Edital PROFIX, em até 8 páginas (Formato A4, Tipo de letra: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5 e margens 3 cm), contendo:

- Título do Projeto;
- Resumo (até 300 palavras): Apresentar, de forma sintética, o problema científico ou tecnológico, a justificativa da pesquisa, a hipótese (quando aplicável), o objetivo geral, a abordagem metodológica e os impactos esperados;
- Justificativa e Relevância;
- Objetivo Geral e específicos;
- Metodologia Resumida (desenho do estudo, os principais métodos, a estratégia de análise dos dados e a viabilidade técnico-científica da proposta, incluindo recursos financeiros, caso existam);
- Resultados, Produtos e Impactos Esperados, especialmente para o cenário da Pós-Graduação no IGM e sociedade;
- Cronograma Resumido prevendo as etapas de execução do projeto, distribuídas ao longo do período previsto para a bolsa;



- Infraestrutura e Colaborações (Informar a infraestrutura necessária e se está disponível para execução do projeto (laboratórios, equipamentos, plataformas, bases de dados, biotérios etc.), bem como as colaborações institucionais ou interinstitucionais previstas;
- **Termo de Anuência do Supervisor, docente permanente de um dos Programas de Pós-Graduação do IGM e com vínculo ativo e formal com o IGM, confirmando a viabilidade de execução do projeto proposto.**
- Referências Bibliográficas (Máx 10).

b) Plano de Atuação no Programa de Pós-Graduação

Descrever, de forma objetiva, como pretende contribuir para as atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação para o qual está se habilitando durante o período de vigência da bolsa, contemplando:

- Atuação em disciplinas (existentes ou propostas);
- Participação na coorientação e/ou orientação de estudantes de mestrado, desde que em conformidade com as normas e anuência dos PPG;
- Integração a grupos e linhas de pesquisa;
- Colaboração em projetos institucionais, redes de pesquisa nacionais e internacionais;
- Desenvolvimento de ações de internacionalização, inovação, extensão, transferência de tecnologia, popularização da ciência e divulgação científica.

c) Carta de apresentação assinada pelo orientador de Doutorado ou Supervisor de Pós Doc encaminhada diretamente para o e-mail: **ensino.bahia@fiocruz.br** explicitando a capacidade de liderança e independência acadêmico-científica do candidato durante sua formação. A carta deverá ser encaminhada a partir de endereço de e-mail institucional e não deverá ser compartilhada com o candidato. O texto deverá trazer evidências concretas que demonstrem maturidade científica, capacidade de liderança e potencial para contribuir com atividades de ensino, pesquisa, orientação e internacionalização.

d) Anexo D preenchido pelo candidato.



4. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO/ HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

A habilitação e a priorização dos candidatos serão realizadas por Comissão de Avaliação designada pelas Colegiados dos PPG, composta por 2 Docentes permanentes externos que participam há mais de cinco anos em PPG, bem como pelo coordenador, ou membro do Colegiado indicado pelos respectivos PPGs do IGM, totalizando 5 (cinco) avaliadores. **Serão considerados habilitados os candidatos com nota da PROPOSTA (4.1.1) igual ou maior que 40 pontos e nota atribuída ao 2. CANDIDATO (4.1.2) igual ou maior que 20 pontos, conforme Barema disponibilizado no ANEXO C.**

4.1. Critérios de Avaliação

4.1.1 Relacionados à proposta

- a) Aderência aos objetivos do Edital PROFIX-CB e sua relevância para a instituição e para o Programa de Pós-Graduação;
- b) Mérito científico e técnico da proposta, considerando a relevância da pergunta científica à luz do conhecimento atual sobre o tema abordado, consistência dos objetivos, adequação metodológica e viabilidade de execução;
- c) Potencial de inovação, incluindo o desenvolvimento de novos conhecimentos, produtos, processos, metodologias ou tecnologias com potencial de aplicação;
- d) Impacto científico, tecnológico e social, especialmente para o Plano Institucional de Desenvolvimento e Planejamentos Estratégicos dos PPGs*. ~~e Plano de Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia;~~

* Os documentos de referência citados nesta alínea encontram-se disponíveis para consulta pública nos seguintes endereços: Plano de Desenvolvimento Institucional da Educação da Fiocruz (PDIE 2021-2025) - <https://portal.fiocruz.br/documento/plano-de-desenvolvimento-institucional-da-educacao-da-fiocruz-pdie-2021-2025>; Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA (PDI) - <https://supad.ufba.br/o-pdi>.



- e) Alinhamento e fortalecimento das linhas de pesquisa indicadas;
- f) Potencial de fortalecimento dos PPGs, incluindo perspectivas de novas colaborações, internacionalização, captação de recursos, diversificação, fortalecimento das linhas de pesquisa e expansão das competências científicas.

4.1.2 Relacionados ao candidato

- a) Análise da Carta de apresentação assinada pelo orientador de Doutorado ou Supervisor de Pós Doc;
- b) Produção científica considerando qualidade, regularidade e aderência às linhas de pesquisa dos PPGs. A produção científica do candidato será avaliada com base em artigos científicos publicados em periódicos indexados, considerando os últimos 5 (cinco) anos, a partir da data de inscrição, conforme descrito no Barema (Anexo C).
- c) Experiência em internacionalização, incluindo participação em colaborações, projetos, publicações, mobilidade acadêmica e outras ações de cooperação científica internacional;
- d) Inserção acadêmica e impacto institucional, incluindo participação em ações de divulgação científica, extensão, inovação, transferência de tecnologia e outras atividades relevantes;
- e) Plano de atuação como Docente Colaborador, considerando a proposta de contribuição para disciplinas, fortalecimento das linhas de pesquisa, internacionalização e outras atividades acadêmicas pertinentes.

O Anexo C descreve as pontuações relativas aos itens de avaliação.

Observações:

- 1) Para candidatas que tenham passado por gestação, parto ou adoção durante o período de avaliação, será adotada a ampliação da janela temporal de avaliação em **2 (dois) anos para cada nascimento ou adoção**. A comprovação (Certidão de Nascimento) deverá ser anexada ~~no Formulário Eletrônico~~ **ao e-mail**.

2) Proponentes que, durante o período de avaliação, residiam em região atingida por desastre natural, oficialmente declarada como em estado de calamidade pública, terão estendido o período de avaliação por prazo de três vezes a duração do desastre. A comprovação (comprovante de residência do período, ato oficial que reconheça o estado de calamidade pública) deverá ser anexada ao e-mail.

5. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	Data
Lançamento da chamada	21/07/2026
Inscrições	21/07 à 06/08/2026 21/07 à 28/08/2026
Avaliação interna	07/08 à 11/08/2026 31 a 04/09/2026
Divulgação do resultado	12/08/2026 Até 10/09/2026

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Chamada destina-se à seleção e habilitação de candidatos aptos ao credenciamento na categoria de Docente Colaborador, para fins de participação no Edital FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026 – PROFIX-CB.

A habilitação do candidato nesta Chamada não assegura o credenciamento automático como Docente Colaborador, nem gera direito adquirido à vinculação ao Programa de Pós-Graduação.

O credenciamento estará condicionado, cumulativamente:

I – À aprovação da proposta submetida pelo candidato no âmbito do Edital FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026 – PROFIX-CB;

II – À disponibilidade de vaga para credenciamento na categoria de Docente Colaborador no respectivo Programa de Pós-Graduação no momento da implementação da bolsa PROFIX-CB;



III – À deliberação favorável do Colegiado do respectivo Programa de Pós-Graduação, observadas as normas institucionais e regimentais vigentes, **inclusive em relação ao supervisor que deverá ser um docente permanente com vínculo ativo formal com o IGM.**

Outros documentos poderão ser solicitados, a critério da Comissão de Avaliação.

Os proponentes que utilizarem recursos e Inteligência Artificial na elaboração de projetos devem declarar explicitamente como tais recursos foram utilizados.

Os casos omissos ou as situações não previstas nesta Chamada serão analisados e deliberados conjuntamente pelas VDEI, Coordenações do PGPAT, PgBSMI e PGPCT, *ad referendum* dos respectivos colegiados, observadas as normas institucionais vigentes, os regulamentos dos PPGs, o Edital FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026 – PROFIX-CB e demais normativas aplicáveis.

Salvador, Bahia, 22 de julho de 2026

Vice-Diretoria de Educação e Informação

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia Humana

Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional



ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº 001/2026

Em conformidade com o Edital PROFIX-CB FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026

Os candidatos deverão encaminhar esta ficha devidamente preenchida, juntamente com a documentação exigida na Chamada Pública, para o e-mail ensino.bahia@fiocruz.br, em **arquivo único no formato PDF**, identificando no assunto da mensagem o número da chamada e o nome do candidato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ano de conclusão do Doutorado: _____

Programa de Pós-Graduação onde realizou o Doutorado: _____

Instituição onde realizou o Doutorado: _____

3. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E CIENTÍFICA

Linha(s) de Pesquisa desenvolvida(s) durante o Doutorado (até duas):

1. _____

2. _____

4. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que estou ciente das normas e condições estabelecidas na Chamada Pública Conjunta nº 001/2026.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____



ANEXO B - LINHAS DE PESQUISA

PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE E MEDICINA INVESTIGATIVA - PGBSMI

Áreas de concentração e linhas de pesquisa

BIOTECNOLOGIA APLICADA À SAÚDE:

- 1) Desenvolvimento de estratégias terapêuticas: vacinas, medicamentos, terapia celular, métodos diagnósticos e profiláticos;
- 2) Estratégias biotecnológicas na descoberta de novos fármacos e de biomarcadores;
- 3) Modelos celulares pré-clínicos e translacionais, bioengenharia tecidual e terapias avançadas aplicados ao estudo de doenças.

EPIDEMIOLOGIA E MEDICINA INVESTIGATIVA:

- 1) Estudos epidemiológicos;
- 2) Aplicação de métodos de biologia molecular no estudo da epidemiologia;
- 3) Pesquisa clínica para avaliação de medicamentos, vacinas e intervenções.

MECANISMOS CELULARES E IMUNOLÓGICOS NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA:

- 1) Biologia Celular e Molecular em saúde;
- 2) Imunidade e Imunopatogênese.

COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA APLICADA À SAÚDE:

- 1) Desenvolvimento de ferramentas de bioinformática e inteligência artificial aplicadas;
- 2) Utilização de abordagens computacionais para análises genômicas, transcriptômicas, proteômicas e metabolômicas;
- 3) Saúde Digital.

PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA HUMANA (UFBA/FIOCRUZ) - PGPAT

Áreas de concentração e linhas de pesquisa

PATOLOGIA HUMANA

- 1) Abordagens diagnósticas e terapêuticas em doenças humanas e em modelos experimentais



- 2) Investigação de biomarcadores para doenças humanas e agentes antitumorais
- 3) Patologia e imunopatologia com ênfase nos mecanismos causadores das doenças infecciosas, parasitárias, crônico-degenerativas e genéticas.

PATOLOGIA EXPERIMENTAL

- 1) Patologia e imunopatologia com ênfase nos mecanismos causadores das doenças infecciosas, parasitárias, crônico-degenerativas e genéticas.
- 2) Abordagens diagnósticas e terapêuticas em doenças humanas e em modelos experimentais.
- 3) Investigação de biomarcadores para doenças humanas e agentes antitumorais.

PÓS-GRADUAÇÃO EM PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL - PGPCT

Áreas de concentração e linhas de pesquisa

PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL EM ONCOLOGIA:

- 1) Desenvolvimento de novos compostos com capacidade antitumoral, estudos pré-clínicos e clínicos;
- 2) Mecanismos de tumorigênese e identificação/validação de marcadores tumorais;
- 3) Pesquisa epidemiológica das neoplasias sólidas e hematológicas.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

- 1) Vigilância em saúde voltada para agravos transmissíveis e não transmissíveis.

ANEXO C- BAREMA DE AVALIAÇÃO

Dimensão / Critério		Pontuação Máxima
* Item 2. Alínea b. A pontuação final deste item será obtida pela seguinte fórmula:	1. PROPOSTA (4.1.1)	60,0 pts
	a) Aderência e Relevância Institucional	10,0 pts
	b) Mérito Científico e Técnico	12,0 pts
	c) Potencial de Inovação	8,0 pts
	d) Impacto Científico, Tecnológico e Social	10,0 pts
	e) Alinhamento e fortalecimento de Linhas de Pesquisa do PPG	10,0 pts
	f) Potencial de fortalecimento dos PPGs	10,0 pts
Pontuação do artigo = Base Qualis × Fator de autoria × Fator JCR	2. CANDIDATO (4.1.2)	40,0 pts
	a) Carta de Apresentação (Sigilosa)	5,0 pts
	b) Produção Científica (Últimos 5 anos)*	até 15,0 pts
	c) Experiência em Internacionalização	7,0 pts
	d) Inserção Acadêmica e Impacto Institucional	6,0 pts
	e) Plano de Atuação (Docente Colaborador)	7,0 pts
I- BASE QUALIS	TOTAL GERAL	100,0 pts

Serão considerados apenas artigos publicados em periódicos classificados nos estratos A1, A2 ou A3 do Qualis CAPES para as áreas de Medicina I ou Medicina II **aplicados no Quadriênio de avaliação 2021-2024**, sendo também considerados, para fins de pontuação, os artigos publicados no ano de 2025, classificados de acordo com a mesma tabela de estratos do Quadriênio 2021-2024.

Estrato Qualis	Pontuação-base
A1	4,0

A2	3,0
A3	1,5
A4, B1, B2, B3, B4, C ou sem Qualis	0

II — FATOR DE AUTORIA

Posição na autoria	Fator
Primeiro(a) autor(a), último(a) autor(a) ou autor(a) correspondente	1,0
Co-primeira autoria (designada pelo periódico)	1,0
Coautor(a) intermediário(a)	0,7
Autoria em consórcio (30 ou mais autores)	0,3

Obs: Se o candidato ocupar mais de uma posição de liderança no mesmo artigo, aplica-se o maior fator, sem acúmulo.

III — FATOR JCR (PERCENTIL)

A qualidade da revista científica será aferida pelo JIF Percentil (Journal Impact Factor Percentile) do ano-base da avaliação, conforme os dados do Journal Citation Reports.

JIF Percentil	Fator
Superior a 87,5%	1,0
Entre 75% e 87,4%	0,8
Inferior a 75%	0,4

Obs:

Artigos aceitos para publicação (in press) poderão ser contabilizados mediante apresentação de comprovante formal de aceite pelo periódico.

Critérios de Desempate:



- 1) Maior pontuação no critério de Mérito Científico e Técnico;
- 2) Maior pontuação no critério de Produção Científica Recente;
- 3) Aderência e Relevância Institucional;
- 4) Maior pontuação no Plano de Atuação como Docente Colaborador;
- 5) Esgotados todos os critérios anteriores sem que o empate seja resolvido, o desempate dar-se-á por sorteio público, realizado em sessão aberta, garantindo a transparência e a impessoalidade do ato.



ANEXO D- PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Candidato:

Artigo	Qualis	Pontuação base	Ordem de Autoria	Fator Autoria	JCR*	Total
Art. 1						
Art. 2						
Art. 3						
Art. 4						
Art. 5						
Art. 6						
Art. 7						
Total Acumulado						Máx 15 pts

*adicionar linhas, caso necessário.

*Preenchido pela Comissão Examinadora